



## Junta de Freguesia do Castelo - Sesimbra

CONTRIBUINTE N.º 506960315

# EDITAL | n.º 4. 2026

### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Vítor Miguel Marcelino da Cruz, Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia do Castelo torna público, que por deliberação do órgão executivo, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, foi desencadeado na freguesia do Castelo, o procedimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea h), e no âmbito das atribuições previstas no artigo 7.º, conjugado com o artigo 3.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo constituir-se como tal no presente procedimento e apresentar, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Freguesia do Castelo, as suas sugestões para a elaboração do mencionado "Regulamento Geral de Proteção de Dados", as quais deverão ser formulados, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao senhor Presidente da Freguesia do Castelo.

12 de junho de 2026

*Para constar se publica este e idênticos editais afixados nos lugares públicos habituais.*

O Presidente da Junta de Freguesia do Castelo) *Vítor Miguel Marcelino da Cruz*